

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO N° 018/2022 GP	1

DECRETO N° 018/2022 GP

Dispõe sobre o LUTO OFICIAL em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Senhor JAIRO MONTELO PIRES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Municipal Jairo Montelo Pires, ocorrido em 19 maio do corrido ano; **CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade mirandense no decorrer de sua vida como cidadão e agente pública e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade mirandense; **CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade mirandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável exemplo familiar; **CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público mirandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade, **DECRETA: Art. 1º** - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Miranda Norte/MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **Jairo Montelo Pires**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Miranda do Norte, como cidadão e como Servidor Público na função de Vigilante da Prefeitura Municipal. **Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município. **Art. 3º** - Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias. Dê Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL "RAIMUNDO ABRAÃO
BEZERRA", EM 19 DE MAIO DE 2022.**

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://miradadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 557f17443987b943083b75b8bfc73df24949037e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

RUA DO COMERCIO, 183, CENTRO
MIRANDA DO NORTE, CEP: 65495-000
Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br
Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIARIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 19/05/2022 17:30:24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 557f17443987b943083b75b8bfc73df24949037e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

